



# Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afi  
No "PLACAR" da Câmara Mun  
Palmeiras de Goiás, 21/03/23

*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 76/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia que especifica, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que houve interrupção inesperada do fornecimento de energia em diversos setores do município, inclusive no Setor Jardim Amazonas, no dia 20/03/2023 durante o período matutino;

CONSIDERANDO mais especificamente que houve interrupção inesperada do fornecimento de energia na Unidade Consumidora nº 10010333507, desta Casa de Leis, conforme registrado junto à ENEL Distribuição Goiás por meio do Protocolo de Atendimento nº 312956059;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia na supracitada Unidade Consumidora foi reestabelecido somente no dia 20/03/2023 no período vespertino, após os reparos técnicos necessários;

## Resolve:

Art. 1º Estabelecer que os servidores terão seus pontos abonados no dia 20 de fevereiro de 2023, no período matutino e vespertino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

*[Handwritten signature of Taís Cardoso Lopes]*

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal